



PORTARIA Nº 034/HUST-DG/2020

Constitui o Comitê para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, **Professor Alciomar Antônio Marin**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com a finalidade de estabelecer orientação aos dirigentes do HUST, sobre os processos, estruturas, formas de operação e procedimento para atendimentos de tais ditames legais. O Comitê será constituído pelos membros:

- I.** Rodrigo Fabiano Bet – Presidente;
- II.** Adriano José Johann;
- III.** Caetano Raphael Cardoso;
- IV.** Marcelo Zanoni;
- V.** Cleyton Dal Pra;
- VI.** Renita Barbara Henicka.

Art. 2º O Comitê tem autonomia para convocar representantes dos demais setores para análise e encaminhamento de novos processos, sendo, seus relatórios e encaminhamentos, validados pelos dirigentes da Instituição.



Art. 3º Os membros do Comitê não perceberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 14 de outubro de 2020

Alciomar Antônio Marin
Diretor Geral